



PORTARIA Nº 06011223/2023.

**DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DE
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER a licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, **concedida por meio da Portaria nº _____**, a pedido do(a) próprio servidor(a) **JOSE LIBERALINO DE MENEZES NETO**, brasileiro(a), enfermeiro, inscrito(a) no CPF nº 855.***.3-53, em atendimento ao seu requerimento por escrito, tudo nos termos do que dispõe os artigos 91 e 106 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de Novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal